
**PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO QUADRO DE ESTAGIÁRIOS DA
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ**

GRADUAÇÃO - DIREITO

EDITAL Nº 254/2023

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, torna pública a abertura de **processo seletivo para contratação de estagiários de graduação em Direito** para atuarem junto à **Defensoria Pública do Estado no Foro Descentralizado do Boqueirão da Comarca da Curitiba – Estado do Paraná.**

1. Dos requisitos

1.1 Estar matriculado e frequentando curso de graduação, a partir do 5º (quinto) semestre, na área do direito, em instituição de ensino superior, na data da inscrição.

1.2 Estudantes do 4º período poderão se inscrever para participar do processo, desde que, ao serem convocados para a vaga, estejam cursando o 5º período.

1.3 Ter disponibilidade para trabalho presencial na Sede da Defensoria Pública do Foro Descentralizado do Boqueirão

1.4 O candidato deverá pertencer a uma das instituições de ensino conveniadas com o Centre de Integração Empresa-Escola do Paraná - CIEE/PR.

2. Das vagas a serem preenchidas

2.1. Os candidatos serão selecionados e classificados para preencher **2 (duas) vagas imediatas** e para formação de **cadastro de reserva** junto à Defensoria Pública do Estado do Paraná – setor Foro Descentralizado do Boqueirão.

2.2. Ficam reservadas 10% (dez por cento) do total de vagas para estudantes com deficiência compatível com as atividades a serem desenvolvidas no estágio.

2.3. Ficam reservadas 10% (dez por cento) do total de vagas para estudantes afrodescendentes, assim considerados segundo declaração expressa de autoidentificação.

2.4. No caso de não haver candidato para as vagas reservadas dos parágrafos anteriores, a vaga poderá ser preenchida por qualquer candidato.

3. Validade do Processo seletivo

3.1. O processo seletivo terá validade de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por mais 1 ano.

4. Da carga horária

4.1 O estágio de graduação terá duração de 05 (cinco) horas diárias e deve ser respeitado o intervalo mínimo de 1 (uma) hora entre as jornadas de estágio e de estudo ou vice-versa.

5. Da bolsa de estágio de graduação

5.1 O(a) estagiário(a) aprovado(a) receberá a bolsa-auxílio mensal no valor de R\$ 1.002,52 (um mil e dois reais, e cinquenta e dois centavos), além de ajuda de custo no valor mensal de R\$ 264,00 (duzentos e sessenta e quatro reais).

6. Das inscrições

6.1. As inscrições serão realizadas no período entre **13/07/2023** e **18/07/2023**, através do envio de currículo para o e-mail: **defensoria.boq.2022@gmail.com**.

6.2. Somente participarão do processo seletivo os candidatos e candidatas inscritos(as).

6.3. O (a) candidato (a) deverá informar e-mail e número de WhatsApp para contato.

6.4. O candidato que possuir dúvidas em relação à inscrição poderá enviá-las para o endereço eletrônico estagio@defensoria.pr.def.br.

6.5. É responsabilidade do candidato a indicação de um correio eletrônico (e-mail) válido.

7. Da prova

7.1. A prova será realizada no dia 20/07/2023, às 14h30min. Terá duração de 1h30min, ou seja, terminará às 16h.

7.2. A prova será encaminhada por e-mail ao candidato.

7.3. A prova será dissertativa, eliminatória e classificatória, contendo **duas questões dissertativas**, cada uma com valor de 05 (cinco) pontos, que poderão abranger as seguintes disciplinas: Direito Constitucional, Direito Civil (áreas de Família e Sucessões), Direito Processual Civil, Estatuto da Criança e do Adolescente e Princípios Institucionais.

7.4. Serão considerados classificados para a próxima etapa os candidatos que obtiverem a nota mínima de 05 (cinco) pontos no somatório de ambas as questões e que estiverem entre as 10 melhores pontuações.

7.5. Na prova dissertativa serão avaliados o conhecimento da área, o raciocínio, a lógica e a clareza da exposição, bem como o domínio do padrão culto da língua portuguesa.

7.6. Não serão permitidas consultas de espécie alguma, sob pena de desclassificação do processo seletivo.

8. Da entrevista

8.1. A entrevista será classificatória, podendo ser atribuída uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.

8.2. Os candidatos que ficarem classificados até a décima posição serão entrevistados, desde que atingida a pontuação mínima de 05 (cinco) pontos na prova dissertativa.

8.3. A entrevista será previamente agendada, através de e-mail e mensagem no aplicativo WhatsApp, com cada candidato aprovado de acordo com critérios estabelecidos.

9. Da nota final

9.1. A nota final será composta pela média ponderada da prova e da entrevista. Caso tenha havido a dispensa da entrevista, a nota final será composta pela média ponderada entre a análise de currículo e a prova dissertativa.

10. Dos resultados

10.1. O resultado final será divulgado no site da Defensoria Pública do Estado e do CIEE/PR.

10.2. Em caso de empate na classificação, será considerado mais bem classificado o candidato que estiver mais distante da conclusão da graduação e, persistindo o empate, o mais idoso.

10.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Defensoria Pública-Geral.

11. Da convocação

11.1. O candidato deverá apresentar as informações e documentos requeridos e aceitar a vaga no prazo máximo de até **05 (cinco) dias** após a sua convocação, a qual será via email pelo Departamento de Recursos Humanos no endereço eletrônico direcionado pelo estudante no envio do seu currículo. Caso seja superado tal prazo sem a entrega da documentação devida, o candidato perderá a posição no certame, podendo optar por figurar no final da lista do cadastro de reservas.

11.2. As dúvidas sobre contratação devem ser encaminhadas ao e-mail estagio@defensoria.pr.def.br.

Curitiba, 11 de julho de 2023.

CAMILA RAITE BARAZAL TEIXEIRA

Defensora Pública

Anexo I

Conteúdo Programático

Direito Constitucional: Dos Princípios Fundamentais (Arts. 1º a 4º da CF); Dos Direitos e Garantias Fundamentais / Remédios Constitucionais (Arts. 5º e 6º); Controle de Constitucionalidade (controles difuso e concentrado da constitucionalidade).

Direito Civil: Das Pessoas (Arts. 1º ao 21 do CC); Do Direito de Família: Das Relações de Parentesco (arts. 1.591 a 1.638 do CC); Do casamento heteroafetivo e homoafetivo: habilitação, celebração, eficácia, direitos e deveres. Invalidade do casamento, separação e divórcio; Relações de parentesco. Paternidade e maternidade. Ações judiciais. Filiação. Princípios relativos à filiação. Espécies de filiação; Proteção da pessoa dos filhos. Convivência familiar. Poder familiar. Guarda. Direito de visitas. Alienação Parental; União estável. Aspectos constitucionais. Características, direitos, deveres e efeitos patrimoniais. Regime de bens; Alimentos. Princípios informativos do direito alimentar. Conceito, Natureza, e Classificação dos alimentos. Características da obrigação alimentar. Origens e sujeitos das obrigações alimentares. Alimentos Gravídicos.

Direito Processual Civil: Da Competência Territorial; Do Procedimento comum ordinário: petição inicial, antecipação de tutela, respostas do réu, providências preliminares, julgamento conforme o estado do processo, provas, sentença e coisa julgada; Dos Recursos; Da execução de Prestação Alimentícia; Lei n.º 5.478/68; Ações declaratória e negatória de vínculo parental (em vida e póstuma).

Direito da Criança e do Adolescente: Estatuto da Criança e do Adolescente.

Princípios Institucionais: Defensoria Pública na Constituição Federal (art. 134 da CF); Lei Orgânica Nacional da Defensoria Pública (Lei Complementar n.º 80/94, arts. 1º ao 4º-A, arts. 127 a 128); Lei n.º 1.060/50; Deliberação n.º 01/2014 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Paraná (Dos direitos do Estagiário - art. 13; Dos deveres do Estagiário - art. 14; Das Proibições - art. 15).